



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2238/2019

Em 11 de novembro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1371/2019**, de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS PORSANI**, encaminhamos a esse Legislativo as inclusas cópias das informações prestadas pela Senhora Gerente de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP: 14.810-086

Fone/Fax: (16) 3301-1800 – E-mail: inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br



Araraquara, 31 de outubro de 2019.

M.I. – SMADS nº.15/2019

A

Ilma. Senhora

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

ASSUNTO: Resposta ao Guichê 079.544/2019

Segue as informações solicitadas através do requerimento 1371/2019. (em anexo)

- 1) A equipe da Casa Transitória é composta por 12 servidores públicos, 02 reeducandas da FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), 02 auxiliares de limpeza contratadas e 02 vigilantes contratados, sendo o quadro composto por: 02 técnicos de nível superior, 03 motoristas, 02 agentes sociais (recepção), 02 agentes administrativos, 03 porteiros, 02 vigilantes, 04 auxiliares de limpeza.
- 2) O quadro de funcionários está completo.
- 4) Atualmente estão acolhidas 28 pessoas.
- 5) São 25 homens e 03 mulheres.
- 6) A segurança é realizada por contrato com empresa de segurança privada.
- 7) A triagem é realizada através da avaliação da equipe técnica.
- 8) Sim, quando da entrada é realizada a vistoria de pertences.
- 9) Em relação a instalação de proteção na perua, desde que as mesmas passaram a ser alugadas, não houve essa possibilidade, por não serem veículos próprios da prefeitura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP: 14.810-086

Fone/Fax: (16) 3301-1800 – E-mail: inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br



10) A comunicação, quando necessária, é realizada através de telefone celular.


11) Em relação ao 0800, desde sua implantação foi observado que a população não aderiu, pois as solicitações continuaram sendo recebidas pelo telefone do Centro Pop e da Casa Transitória. Avaliamos também que não houve prejuízos em relação aos atendimentos solicitados através destes telefones.

Diante do exposto, aproveito o ensejo para manifestar os elevados votos de estima e consideração.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


ANA CASSIA LIMEIR VOLPE
GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL